



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de 2026, às 17h00min, na sede do Órgão Gestor em Meridiano/SP, localizada à Rua João Savazzi, nº 1572, na sala de reuniões dos conselhos deste Município, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, a Presidente Sra. Regiane Alcará Dias, os membros Juliana Tofanini Rezende, Claudirene Cristina de Almeida e Aparecida de Aguiar Barbosa. Iniciou a presente reunião, solicitando a conselheira Sra. Juliana Tofanini Rezende a chamada oral de todos os conselheiros e verificou-se a presença de todos. Constando haver quórum a Sra. Regiane apresentou todos os assuntos em pauta que deverão ser tratados, analisados e aprovados ou não na ordem do dia: **1) Análise dos balancetes relativos ao mês de dezembro de 2025 de receita e despesas do RPPS; 2) Análise dos relatórios das aplicações financeiras gerados pela empresa Mais Valia, que assessora o RPPS na área financeira, da meta atuarial e da política de investimentos para o exercício de 2025; 3) Verificação das alíquotas de contribuição patronal normal e complementar do Município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores; 4) Resposta do comunicado enviado à Presidência deste RPPS.** Os conselheiros passaram a apreciar as matérias iniciando pelos balancetes do mês de dezembro, os quais apresentaram arrecadação de **Contribuição Patronal Normal** no valor de **R\$ 837.830,27** e no exercício de **R\$ 4.087.455,99**, arrecadação de **Parcelamentos, multas e juros** no valor de **R\$ 13.713,24** e no exercício de **R\$ 156.867,16**, arrecadação da **contribuição dos servidores ativos** no valor de **R\$ 893,76** e no acumulado **R\$ 1.396.941,41** arrecadação da **contribuição dos servidores inativos** no valor **R\$ 19.939,78** e no acumulado **R\$ 241.701,92**; arrecadação com **rendimentos de aplicação financeira** da conta movimento no valor **R\$ 8.813,09** e no exercício **R\$ 672.640,20**, perfazendo no período um **total de Receitas** no valor **R\$ 1.410.978,19** e acumulado do exercício de **R\$ 8.340.634,81**. No mesmo período foram realizados um total de **Despesas liquidadas** com Aposentados no valor **R\$ 634.006,81** e o acumulado do exercício **R\$ 5.251.644,40** despesas liquidadas com **Pensionistas** no valor **R\$ 93.320,75** e acumulado no exercício **R\$ 847.592,84** e **despesas administrativas** no valor **R\$ 27.163,26** e acumulado no exercício **R\$ 267.092,46**, despesas liquidadas com **indenizações e restituições trabalhistas** no valor **R\$ 0,00** e cumulado no exercício **R\$ 12.645,87**, e despesas liquidadas com **indenizações e restituições** no valor **R\$ 0,00** e acumulado no exercício **R\$ 17.707,21**, perfazendo um **total de despesas** realizadas no mês de dezembro de **R\$ 754.490,82** e acumulado no exercício de **R\$ 6.383.569,92**. Passando a análise das **aplicações financeiras** que totalizaram um **retorno positivo** de **R\$ 203.200,47** (0,99%) no mês de dezembro e respectivamente um saldo total de aplicação financeira na data de 31/12/2025 é de **R\$ 20.826.792,30**. A taxa de retorno das aplicações no mês de dezembro (0,99%) ficou acima da meta de retorno estabelecida para as aplicações no mês de dezembro (0,75%), fazendo com que o acumulado de retorno de investimento (14,57 %) ficasse ainda acima da meta de retorno acumulado (9,40%). A Política de Investimentos determina um retorno de 4,93% mais IPCA, para o ano de 2025. Passando para a análise das contribuições dos servidores ativos do município de Meridiano e da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Lei Complementar nº 282/2025, verificou-se o montante de **R\$ 1.000.422,70** referente ao salário contribuição dos trabalhadores no mês de dezembro do município de Meridiano, deste foi arrecadado o valor de **R\$ 140.059,12** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%**, o valor de **R\$ 280.118,35** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (17,11%), no valor **R\$ 171.172,34**, perfazendo um valor total de arrecadação de **R\$ 591.349,81**, para Câmara de Vereadores verificou-se um salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R\$ 25.563,74** para o mês de dezembro, deste valor foi arrecadado o valor de **R\$ 3.578,91** referente à contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%** e o valor de **R\$ 7.157,85**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

CNPJ (ME) 15.317.270/0001-06

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax: (17) 3475-1124

CEP: 13.625-000 - Meridiano - Estado de São Paulo

Site: www.meridiano.sp.gov.br e-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

referente à contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (17,11%), no valor **R\$ 4.373,95**, perfazendo um valor de arrecadação total de **15.110,71**, para as funcionárias cedidas ao RPPS, verificou-se o salário contribuição dos trabalhadores no valor de **R\$ 4.256,08** para o mês de dezembro, deste valor foi arrecadado o valor de **R\$ 1.191,71** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (17,11%), no valor **R\$ 728,21**. No mês de dezembro houve o pagamento do 13º salário da prefeitura, verificou-se o montante de **R\$ 950.180,73** referente ao salário contribuição do 13º salário dos trabalhadores do município de Meridiano, deste foi arrecadado o valor de **R\$ 133.024,09** referente a contribuição dos segurados ativos na alíquota de **14,00%**, o valor de **R\$ 266.050,62** referente a contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**, foi analisado que o valor contribuição patronal encontra-se com uma diferença a menor de R\$ 170,24. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (17,11%), no valor **R\$ 162.575,87**, perfazendo um valor total de arrecadação de **R\$ 561.650,58**, referente a 13º salários das funcionárias cedidas ao RPPS verificou-se que a contribuição foi no valor de **R\$ 2.128,04**, deste valor foi arrecadado o valor de **R\$ 425,61** referente à contribuição patronal normal na alíquota de **28,00%**. Foi pago a alíquota de contribuição suplementar (17,11%), no valor **R\$ 364,11**, perfazendo um valor total de arrecadação de **R\$ 789,72**. A Senhora Regiane procedeu à leitura do Ofício nº 002/2026, em resposta ao Ofício Especial datado de 29 de dezembro de 2025, encaminhado a Diretoria, Em resposta, a Sra. Flávia comunicou a este conselho, que será feito um levantamento dos erros junto ao órgão competente, e será solicitado a criação desses códigos, fichas e respectivo, no que diz respeito ao RPPS, no balancete será acrescido Alíquota, para melhor entendimento e esclarecimento, visto que não encontra – se criado nem código nem ficha para a referida solicitação. Ao analisar o balancete da receita, verificou-se que houve falha na classificação contábil das receitas. Contudo, ressaltou-se que os repasses foram efetuados corretamente, em conformidade com a legislação vigente, não havendo qualquer prejuízo ao RPPS.

Da Conclusão: O Conselho fiscal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 57 da Lei Complementar 208/2022, após análise e discussão de todos os itens da pauta, decide aprovar com ressalvas as contas do mês de dezembro de 2025, visto que houve falha das classificações das receitas.

Meridiano/SP, 29 de janeiro de 2026.

CONSELHEIROS:

Regiane Alcará Dias
Membro Titular Presidente

Juliana Tofanini Rezende
Membro Titular

Claudirene Cristina de Almeida
Membro Titular

Aparecida de Aguiar Barbosa
Membro Titular